

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 32/2026

Prorroga novamente o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por estabelecer critérios de concessão para licença-capacitação e afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado a docentes da Faculdade de Ciência da Informação.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o encaminhamento da 174ª Reunião do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação, realizada no dia 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar novamente o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato da Direção nº 18/2025 (13439848) e prorrogada pelo Ato da Direção nº 17/2026, responsável por estabelecer critérios de concessão para licença-capacitação e afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado a docentes, em conformidade com a normativa da Universidade de Brasília (UnB) e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pela Professora **Georgete Medleg Rodrigues** e possui a seguinte composição:

- a) Professor **Clovis Carvalho Britto**;
- b) Professora **Elmira Luzia Soares Melo Simeão**;
- c) Professor **Rodrigo Rabello da Silva**.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a proposta de critérios na Reunião do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação a ser realizada no dia **13 de julho de 2026**.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Henrique de Araujo Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 26/05/2026, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14281873** e o código CRC **587105C6**.